

REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COMAIV

Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, por meio do [link](https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f) <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m272151dcb8d7b6db04be4ae34f75242f>, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 19/04/2022; 2) Análise e deliberação sobre o PA 69685/2019-76; 3) Análise e deliberação sobre o PA 20557/2022-19; 4) Análise e deliberação sobre o PA 15007/2020-15; 5) Análise e deliberação sobre o PA 45106/2021-59; 6) Análise e deliberação sobre o PA 60819/2021-98; 7) Análise e deliberação sobre o PA 25478/2022-21; 8) Análise e deliberação sobre o PA 16816/2022-61; 9) Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20; 10) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEMAM, SMS, SEDUC, SEPORT-PE, SEFIN, SECULT e CET. Não compareceram os representantes da SIEDI, SESEG e SEDS. Participaram as servidoras Andreia Orlandini Nunes e Paloma Henriques Fiuza da SEDURB. Abrindo os trabalhos, o presidente, Arq. Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 19/04/2022. Ato contínuo, passou ao segundo item da pauta, a respeito do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento ADM do Brasil e do pedido desta de Certidão de Mitigação de Impactos de Vizinhança – CMIV, o representante da SESERP informou que elaborará relatório circunstanciado para emissão do CMIV. Passando ao terceiro item da pauta, a secretária da comaiv informou a entrada do processo de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento Depotrans na comissão, que deliberou pelo envio deste para relatoria. No quarto item da pauta, que versa sobre a solicitação de CMIV do empreendimento Engebrita, a comissão deliberou pela emissão da certidão após recebimento do relatório de cumprimento das medidas da SESERP. Passando ao quinto item da pauta, o presidente informou à comissão o recebimento dos dados complementares solicitados à Âncora Construtora e o envio destes à CET para análise e manifestação quanto ao Relatório de Impacto de Trânsito recebido. Item seis da pauta, sobre o pedido de reconsideração da medida compensatória do TRIMMC da Santos Brasil unidade Saboó 2, a comissão deliberou pela emissão de uma nova minuta de TRIMMC sem medidas compensatórias além das constantes no EIV. Item sete da pauta, a comissão foi informada da entrada do processo de EIV do empreendimento Brasil Terminal Portuário, que foi convocado para cumprir os requisitos constantes no artigo vinte da LC 793/2013 para posteriormente ser encaminhado a relatoria. Ato contínuo, o presidente passou ao oitavo item da pauta, e a comissão deliberou pela aprovação da minuta do Termo de Referência para elaboração do EIV do empreendimento Santos Transportes, devendo este ser encaminhado ao empreendedor. Nono item da pauta, a comissão aprovou a nova minuta de TRIMMC para o empreendimento Eldorado elaborada após realização de reunião para adequação de medidas realizada com SEDURB, SMS e o empreendedor. A secretária solicitou a inclusão de quatro itens na pauta. No renumerado item dez, o presidente apresentou a comissão minuta ad referendum do TRIMMC do processo administrativo nº 36468/2021-59 da UNIFESP com alterações textuais solicitadas pelo empreendedor. Passando ao renumerado item onze, a secretária mostrou à comissão resposta recebida da SPA sobre questionamento enviado pela comissão referente ao PA nº 103040/2015-35 que solicitava informações sobre a continuidade da obra; a comissão deliberou pelo envio de novo ofício esclarecendo informações contidas na resposta recebida. Renumerado item doze, a secretária informou aos membros que o responsável pelo empreendimento American Tower caracterizado no processo administrativo nº 12699/2022-58 não entregou os itens faltantes para completar a

instrução requerida no art. 20 da LC 793/2013 notificados em sete de março do corrente ano. A comissão deliberou por uma nova convocação com o mesmo fim sob pena de indeferimento e arquivamento do processo para o não cumprimento em trinta dias do solicitado. No renumerado item treze, referente ao PA 18658/2022-93, sobre o documento protocolado pelo empreendedor Petrobrás enviado previamente aos membros, a comissão deferiu o pedido de prorrogação do prazo em cem dias levando em consideração tratar-se de uma empresa de capital misto que deverá licitar a contratação especializada para elaboração do EIV, a complexidade deste para tratar da obra e da posterior operação do terminal, além do porte do empreendimento. Passando ao décimo quarto item da pauta, assuntos gerais, a secretária informou que emitiu os PTIVs condicionados a assinatura do Tam do empreendimento Ecovias, referente ao PA 67211/2016-08. O senhor presidente perguntou aos membros se gostariam de abordar algum assunto geral e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Paloma Henriques Fiuza, e por todos os presentes.

Paloma Henriques Fiuza
SEDURB